



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.545 |

Terça-feira | 01 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 013/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **CATARINA PETERS OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para a servidora Sra. **CATARINA PETERS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professora, matrícula nº 2564, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº. 41/2003, Art. 39 § 1º, inciso I da Lei nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do Art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de Junho de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios